

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

Aos 12 dias do mês de fevereiro de 2020, pelas 10 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

- 1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
- 2. Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - A) Projeto de Lei n.º 4/XIV/1.ª (BE) - Define e regula as condições em que a antecipação da morte, por decisão da própria pessoa com lesão definitiva ou doença incurável e fatal e que se encontra em sofrimento duradouro e insuportável, não é punível;**
Projeto de Lei n.º 67/XIV/1.ª (PAN) - Regula o acesso à morte medicamente assistida; Projeto de Lei n.º 104/XIV/1.ª (PS) - Procede à 50.ª alteração ao Código Penal, regulando as condições especiais para a prática de eutanásia não punível;
Projeto de Lei n.º 168/XIV/1.ª (PEV) - Define o regime e as condições em que a morte medicamente assistida não é punível;
Relatora: Deputada Sandra Pereira (PSD)
 - B) Proposta de Lei n.º 2/XIV/1.ª (GOV) - Procede à transposição da Diretiva Delegada (UE) 2019/369 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, a fim de incluir novas substâncias psicoativas na definição de droga, introduzindo a vigésima quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas; Relatora: Deputada Isabel Alves Moreira (PS)**
Projeto de Lei n.º 101/XIV/1.ª (CDS-PP) - Agravamento da moldura penal para crimes praticados contra agentes das forças ou serviços de segurança (50.ª alteração ao Código Penal); Relatora: Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)
Projeto de Lei n.º 124/XIV/1.ª (PAN) - Revoga o programa de autorizações de residência para atividade de investimento e estabelece a necessidade de elaboração de uma avaliação do seu impacto (procede à 7.ª alteração da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho); Relatora: Deputada Romualda Fernandes (PS)

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

Projeto de Lei n.º 144/XIV/1.ª (CH) - Agravação das molduras penais privativas de liberdade para as condutas que configurem os crimes de abuso sexual de crianças, abuso sexual de menores dependentes e actos sexuais com adolescentes e criação da pena acessória de castração química; Relatora: Deputada Cláudia Santos (PS)

- 3. Discussão e votação da alteração ao Regimento da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR (nas disposições relativas aos votos: artigos 16.º, 35.º e 75.º);**
- 4. Discussão e votação indiciárias na especialidade, por força do n.º 4 do artigo 168.º e da alínea f) do artigo 164.º da CRP, das seguintes iniciativas legislativas: Projeto de Lei n.º 117/XIV/1.ª (PAN) - Alarga o acesso à naturalização às pessoas nascidas em território português após o dia 25 de Abril de 1974 e antes da entrada em vigor da Lei da Nacionalidade (procede à 9.ª alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro); Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª (PCP) - Alarga a aplicação do princípio do *jus soli* na Lei da Nacionalidade Portuguesa (Nona alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade);**
- 5. Apreciação e votação do Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição urgente do Ministro da Administração Interna para prestar declarações sobre a compra de equipamento por parte de agentes da Polícia de Segurança Pública;**
- 6. Apreciação e votação do Requerimento apresentado pelo Deputado Único Representante do Partido CH para audição o Ministro da Administração Interna e da Diretora Nacional do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, incluindo representantes do Gabinete de Asilo e Refugiados, para prestar esclarecimento sobre a apreciação dos recentes casos de imigração ilegal;**
- 7. Apreciação e votação dos seguintes requerimentos:**

Requerimento apresentado pelo Deputado Único Representante do Partido IL, para audição ,com caráter de urgência, da Procuradora-Geral da República e do Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público para esclarecimentos sobre o conteúdo da diretiva do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovada a 30 de janeiro de 2020;

Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para audição, com caráter de urgência, do Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues, sobre a questão da relação entre a autonomia e a hierarquia do Ministério Público;

Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, para audição da Procuradora-Geral da República e da Ministra da Justiça, sobre a diretiva do



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovada na reunião de 30 de janeiro de 2020;

- 8. Aprovação da Nota elaborada sobre a esclarecimento de competência no âmbito da Segurança Rodoviária entre esta Comissão e a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação;**
- 9. Informação sobre os relatórios relativos:**
 - 1 - à aprovação e entrada em vigor das leis e respetiva regulamentação - leis tramitadas na Comissão e aprovadas na 4.ª sessão legislativa da XIII Legislatura e sobre as leis parcialmente regulamentadas e não regulamentadas no período respeitante às IX e XIII Legislaturas (5 de abril a 24 de outubro de 2019);**
 - 2 - ao cumprimento do envio obrigatório de informação à AR (por força de Leis da AR e Decretos-Leis do Governo publicados entre janeiro de 1977 e o final da 4.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura);**
- 10. Indicação pelos Grupos Parlamentares dos representantes no Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a constituir no âmbito da Comissão de Trabalho e Segurança Social, com participação conjunta das duas Comissões;**
- 11. Designação do Coordenador do Grupo de Trabalho - Avaliação das Condições de Trabalho das Forças de Segurança - e início de funções;**
- 12. Admissão e distribuição de Petições;**
- 13. Apreciação e votação das atas n.ºs 15 a 18/XIV/1.ª (correspondentes às reuniões de 6 a 23 de janeiro de 2020);**
- 14. Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Luís Marques Guedes, procedeu-se à distribuição das seguintes iniciativas legislativas:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

PROJETOS DE LEI

| N.º AUTOR | TÍTULO | NOMEAÇÃO RELATOR (DATA) CONSULTAS A PROMOVER |
|--------------------------|---|--|
| PJL 178/XIV/1.ª (CH) | Altera o Código Penal no seu artigo 274.º (Incêndio Florestal) agravando as molduras penais aplicáveis aos sujeitos que preenchem os requisitos desta conduta criminosa e introduzindo o artigo 274.º-B, consagrando a possibilidade de substituição da indemnização a pagar ao Estado e demais lesados pela imposição de trabalho comunitário em prol da reflorestação da área ardida e/ou da reconstrução do património destruído | Deputada Rita Madeira (PS) Consultas a promover: CSM, CSMP e OA |
| PJL 183/XIV/1.ª (PAN) | Reforça o regime sancionatório aplicável aos animais de companhia e alarga a proteção aos animais sencientes vertebrados (altera o Código Penal) | Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD) Consultas a promover: OA, OMV, CSMP e CSM |
| PJL 186/XIV/1.ª (PSD) | 2.ª Alteração ao regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos, aprovado pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, adequando a composição da Comissão de Acesso dos Documentos Administrativos ao novo regime de incompatibilidades previsto no Estatuto dos Deputados Obs: Conexão com a 1.ª Comissão sendo competente a 14.ª Comissão | Deliberado não emitir parecer autónomo. |
| PJL 187/XIV/1.ª (PS) | Procede ao reforço do quadro sancionatório e processual em matéria de crimes contra a liberdade e autodeterminação sexual de menores, cumprindo a Diretiva n.º 2011/93/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, e estabelece deveres de informação e de bloqueio automático de sites contendo pornografia de menores ou material conexo | Deputada Mónica Quintela (PSD) Consultas a promover: OA, CSMP, CSM CNPDPCJ |
| PJL 194/XIV/1.ª (PS) | Altera o Estatuto da Ordem dos Advogados, revendo o estatuto remuneratório do Revisor Oficial de Contas que integra o respetivo Conselho Fiscal | Deputada Mónica Quintela (PSD) Consultas a promover: OA, OROC |
| PJL 195/XIV/1.ª (IL) | Regula a antecipação do fim da vida, de forma digna, consciente e medicamente assistida Obs: Conexão com a 9.ª Comissão sendo Competente a 1.ª Comissão | Deliberado não emitir parecer dado o agendamento em Plenário para dia 20/02/2020 Consultas a promover: CSMP, CSM, OA, OM, OE, OPP, CNECV |

PARA INFORMAÇÃO: PROJETO DE LEI (JÁ DISTRIBUÍDO)

| N.º AUTOR | TÍTULO | NOMEAÇÃO RELATOR (DATA) |
|--------------------------|---|---|
| PJL 181/XIV/1.ª (PAN) | Regulamenta a atividade de lobbying e procede à criação de um Registo de Transparência e de um Mecanismo de Pegada Legislativa (procede à primeira alteração à Lei Orgânica n.º 4/2019, de 13 de setembro, e à décima quarta alteração à Lei n.º 7/93, de 1 de março) | Deputado Pedro Delgado Alves (PS) 05-01-2020 Consultas a promover: CSMP, CSM, OA, CSTAF, CES, CNPD, ANMP, ANF |

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

PROJETOS DE RESOLUÇÃO

| N.º AUTOR | ASSUNTO | DECISÃO SOBRE APRECIÇÃO EM COMISSÃO OU EM PLENÁRIO |
|-----------------------|---|--|
| PJR 184/XIV/1.ª (CH) | Recomenda ao Governo que, antes de qualquer legislação relativa à morte medicamente assistida, implemente efetivamente a rede de cuidados paliativos legalmente prevista Redistribuição à 9.ª Comissão em conexão com a 1.ª | |
| PJR 201/XIV/1.ª (PAN) | Recomenda ao Governo que diligencie pelo reconhecimento das profissões referentes aos órgãos de polícia criminal como "profissões de desgaste rápido" | Solicitado pelo proponente a discussão em Plenário |
| PJR 202/XIV/1.ª (PAN) | Recomenda ao Governo que diligencie pela atribuição do estatuto de "profissão de risco" e pagamento do subsídio de risco aos órgãos de polícia criminal | Solicitado pelo proponente a discussão em Plenário |
| PJR 203/XIV/1.ª (PAN) | Recomenda ao Governo que promova o reforço do contingente de efetivos e dos meios operacionais e equipamento das forças e serviços de segurança | Solicitado pelo proponente a discussão em Plenário |
| PJR 204/XIV/1.ª (BE) | Recomenda a criação de um Comité Nacional para os Direitos da Criança, no cumprimento das recomendações do Comité das Nações Unidas para os Direitos das Crianças e da Convenção dos Direitos das Crianças | Solicitado pelo proponente a discussão em Plenário |
| PJR 220/XIV/1.ª (BE) | Prepara os procedimentos para a Criação das Regiões Administrativas Competente a 13ª – CAPMADPL – em conexão com a 1.ª | Discussão na comissão competente |

A pedido do Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) foi antecipado o terceiro ponto da ordem de trabalhos, que consistia na discussão e votação da alteração ao Regimento da Assembleia da República, nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR (nas disposições relativas aos votos: artigos 16.º, 35.º e 75.º) -, em razão da reunião da Conferência de Líderes agendada para as 11h30.

Os Projetos de Regimento n.ºs [1/XIV/1.ª \(IL\)](#), [2 /XIV/1.ª \(CH\)](#), [3 /XIV/1.ª \(PS\)](#), [4/XIV/1.ª \(PSD\)](#), [5 XIV 1.ª \(CDS-PP\)](#), [6 XIV 1.ª \(PAN\)](#) e [7/XIV \(IL\)](#) baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias para discussão e votação respetivamente em 6, 12, 14 e 19 de novembro, 9 e 10 de dezembro de 2019 e 8 de janeiro de 2020.

Em 20 de novembro de 2019, a Comissão deliberou constituir um [Grupo de Trabalho](#) para promover a preparação da discussão e votação das iniciativas legislativas em apreciação, a concretizar pela Comissão nos termos do n.º 3 do artigo 267.º do RAR. O Grupo, coordenado pelo Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e composto pelos Senhores Deputados Pedro Rodrigues (PSD), José Manuel Pureza (BE),
Aprovada em 04-03-2020

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

António Filipe (PCP), Telmo Correia (CDS-PP), Inês Sousa Real (PAN), João Cotrim de Figueiredo (IL), André Ventura (CH) e Joacine Katar Moreira (L) foi incumbido pela Comissão de proceder à discussão e votação indiciárias das iniciativas legislativas, com vista à apresentação à Comissão de um texto para ratificação das votações ali alcançadas.

Após uma primeira fase, concluída em 20 de dezembro de 2019, o Grupo de Trabalho reuniu nos dias 22 e 24 de janeiro e 3 de fevereiro, num total de três reuniões, tendo sido deliberado, em concretização do que fora aprovado em Comissão, apresentar à 1.ª Comissão um segundo texto de alteração do RAR incidindo apenas sobre a matéria dos votos (incidindo sobre os artigos 16.º, 35.º e 75.º).

Em 20 de novembro, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou uma [proposta de alteração](#) ao artigo 75.º do RAR e, em 23 de janeiro, os Grupos Parlamentares do PS e do BE apresentaram [propostas de alteração](#) sobre a matéria ([proposta do PS](#) e [proposta do BE](#)).

Nas reuniões de [22](#) e [24](#) de janeiro e [3](#) de fevereiro de 2020, o Grupo de Trabalho procedeu à apreciação exclusivamente da matéria respeitante à apresentação, discussão e votação de votos, tendo apreciado e debatido a redação dos projetos de regimento e das propostas de alteração apresentadas.

Da discussão e votação indiciárias realizadas nas referidas reuniões, resultou o seguinte:

- **Artigo 16.º**
 - na redação da proposta apresentada oralmente pelo PSD, no sentido de aditar à alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º do RAR um inciso relativo à competência do PAR para admitir ou rejeitar projetos de votos, com a seguinte redação: *“Admitir ou rejeitar os projetos e as propostas de lei ou de resolução, os projetos de deliberação, **os projetos de votos** e os requerimentos, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo*

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

do direito de recurso para o plenário” – **aprovado por unanimidade**, na ausência do CDS-PP, PAN, CH e L;

• **Artigo 35.º**

- alínea *m*) - na redação do Projeto de Regimento n.º 7/XIV (IL), que foi reformulada oralmente com o seguinte teor “*Apresentar e apreciar os projetos de votos nos termos do artigo 75.º*” – **aprovado por unanimidade**, na ausência do CDS-PP, PAN, CH e L;

• **Artigo 75.º**

- n.º 1 - na redação da proposta de alteração do PS, reformulada oralmente nos seguintes termos “*Os Deputados, os Grupos Parlamentares e a Mesa podem apresentar projetos de votos de uma das seguintes categorias: congratulação, protesto, condenação, saudação, solidariedade, preocupação ou pesar*”: **aprovado** com votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, IL e L e a abstenção do PAN, na ausência do CDS-PP e CH (tendo ficado prejudicada a votação dos n.ºs 1 e 6 do Projeto de Regimento n.º 7/XIV (IL) e do n.º 1 da proposta de alteração do BE);
- n.º 2 - na redação da proposta de alteração do PS – **aprovado** com votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, IL e L e a abstenção do PAN, na ausência do CDS-PP e CH; tendo subsequentemente sido **aprovado por unanimidade** (na ausência do CDS-PP, PAN, CH e L) um inciso final, em aditamento ao texto aprovado, decorrente da redação do Projeto de Regimento n.º 7/XIV (IL) “*e cada Deputado Único Representante de um Partido de um minuto para uso da palavra.*” (tendo ficado prejudicada a votação da norma correspondente da proposta de Regimento n.º 2/XIV (CH), da proposta de alteração do PCP, do Projeto de Regimento n.º 5/XIV (CDS-PP), do Projeto de Regimento n.º 7/XIV (IL) e da proposta de alteração do BE);
- n.º 3 - na redação da proposta de alteração do PS, de redação idêntica ao n.º 4 da proposta de alteração do PCP – **aprovado por unanimidade**, na ausência do CDS-PP e do CH;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

- n.º 4 - na redação da proposta de alteração do PS (de redação idêntica ao n.º 5 da proposta de alteração do PCP), reformulada oralmente nos seguintes termos “*Os projetos de votos de pesar motivados por falecimentos e que se circunscrevam a esse objeto são discutidos e votados nos termos dos números anteriores.*”- **aprovado** com votos a favor do PS, PSD, PCP, IL e L e a abstenção do BE e do PAN na ausência do CDS-PP e do CH;
- n.º 5 - na redação da proposta de alteração do PS – **aprovado por unanimidade**, na ausência do CDS-PP e do CH (tendo ficado prejudicada a votação do n.º 2 da proposta de alteração do PCP);
- n.º 6 - na redação da proposta de alteração do PS – **aprovado por unanimidade**, na ausência do CDS-PP e do CH;
- n.º 7 - na redação da proposta de alteração do PS (em redação idêntica à da proposta de alteração do BE) – **aprovado** com votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, IL e L e contra do PAN, na ausência do CDS-PP e do CH (tendo ficado prejudicada a votação do n.º 6 da proposta de alteração do PCP);
- n.º 8 - na redação da proposta de alteração do PS (em redação idêntica à da proposta de alteração do BE):
 - proémio - **aprovado** com votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, IL e L e a abstenção do PAN, na ausência do CDS-PP e do CH;
 - alínea a), reformulada oralmente nos seguintes termos “*Apresentar um projeto de voto **alternativo da Comissão** sobre a mesma matéria, sem prejuízo do direito do autor em submeter também o texto inicial a votação;*” - **aprovada por unanimidade**, na ausência do CDS-PP e do CH;
 - alínea b) – **aprovada por unanimidade**, na ausência do CDS-PP e do CH (em redação idêntica à do Projeto de Regimento n.º 7/XIV (IL) para a alínea a) do n.º 7);
 - alínea b) do n.º 7 do Projeto de Regimento n.º 7/XIV (IL), incluindo a proposta oral de substituição do inciso “*por mais do que um grupo parlamentar e/ou Deputado Único Representante de um Partido*” por formulação relativa a voto subscrito por pelo menos 3 forças políticas –

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

- rejeitada com votos contra do PS, BE e PCP e a favor do PSD e da IL, na ausência do PAN, CDS-PP, CH e L;
- n.º 9 – na proposta apresentada oralmente pelo PS, do seguinte teor “*Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, as comissões parlamentares podem deliberar a apresentação de projetos de votos, que são submetidos a discussão e votação em reunião plenária, nos termos dos n.ºs 2, 3 e 5.*” - **aprovado** com votos a favor do PS, PSD, BE e PCP e contra da IL, na ausência do PAN, CDS-PP, CH e L;
 - n.ºs 9 (incluindo o Anexo IV) e 10 - na redação da proposta de alteração do PS – retiradas pelo proponente;
 - n.ºs 5 (incluindo o Anexo) e 6 da proposta de alteração do BE – rejeitados com votos contra do PS, PCP e IL, a favor do BE e a abstenção do PSD , PAN e L, na ausência do CDS-PP e do CH.
 - n.º 11 (que passou a n.º 10) - na redação da proposta de alteração do PS, de redação idêntica ao n.º 7 do Projeto de Regimento n.º 7/XIV (IL) - **aprovado** com votos a favor do PS, PSD, BE, PCP, IL e L e a abstenção do PAN, na ausência do CDS-PP e do CH.

No final do debate,

- o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (Deputado Único Representante do Partido IL) declarou que lhe cumpria alertar para o facto de a disposição aprovada constituir na prática uma impossibilidade genérica de os DURP e os pequenos Partidos apresentarem votos para discussão e votação em reunião plenária. Considerou que se passaria de uma situação de profusão de votos, “sem filtro”, para outra em que só as maiorias conseguirão o agendamento de votos em reunião plenária, uma forma de silenciamento das forças políticas que não lograssem tal maioria;
- o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) manifestou o seu desagrado por se ter passado de um regime demasiado aberto na apresentação de votos para um regime contido e que limita severamente a possibilidade de todas as forças políticas usarem este instrumento em matérias politicamente relevantes;
- O Senhor Deputado Pedro Rodrigues (PSD) declarou a sua perplexidade e choque pela adoção de uma solução que, pensada para resolver um problema,

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

criara outro, uma vez que doravante todas as forças políticas ficariam inibidas de apresentar votos que não de pesar. Declarou que se associara à proposta contida no Projeto de Regimento n.º 7/XIV (IL) , que permitiria resolver o problema da propagação de votos, através dos entendimentos que favoreceria para a discussão de outros votos em Plenário;

- A Senhora Deputada Inês Sousa Real (PAN) declarou o seu GP se dissociava da decisão, que considerava prejudicar a capacidade de intervenção, de acordo com a sensibilidade política e ideológica de cada um, dos DURP e dos GPs, em especial daqueles com menor representação parlamentar;
- O Senhor Deputado António Filipe (PCP) considerou que parte da proposta do PCP (n.º 6 – que adotava o regime dos Projetos de Resolução) resolveria o problema, de modo a que não ficasse bloqueada a possibilidade de discussão de votos em Plenário. Discordou de intervenções anteriores na medida em que considerou que a norma adotada não discriminava nenhuma força política e entendeu que a discussão dos votos em Comissão era igualmente digna;
- O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) recordou não estar em causa uma limitação do direito de apresentação de votos, mas apenas uma alteração da sede da sua discussão e votação e considerou que o regime dos Projetos de Resolução tornaria ainda mais complexo o processo de apreciação dos votos. Declarou que o regime ficaria mais equilibrado e que todas as forças políticas estão em situação de igualdade.

Do debate resultou um segundo projeto de texto de revisão do RAR – incluindo a correção legística da designação sessão plenária ou plenário por "reunião plenária" e a substituição dos proémios dos artigos 16.º e 25.º pelas necessárias reticências (texto inalterado).

Em 11 de fevereiro, o DURP da IL apresentou [propostas de alteração](#) ao projeto de texto de revisão do RAR aprovado indiciariamente no Grupo de Trabalho.

Na presente reunião, com a presença de todos os Grupos Parlamentares, o DURP da IL e a Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc), na ausência do DURP do CH, o

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

projeto de texto de revisão do RAR do Grupo de Trabalho, resultante das votações indiciariamente alcançadas, e as propostas de alteração apresentadas foram submetidos a discussão, na qual intervieram o Coordenador do Grupo de Trabalho, Deputado Pedro Delgado Alves (PS) e as Senhoras e os Senhores Deputados João Cotrim de Figueiredo (IL), Joacine Katar Moreira (Ninsc), Pedro Rodrigues (PSD), António Filipe (PCP) e Sandra Cunha (BE), nos seguintes termos:

- o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), na qualidade de coordenador do GT Alteração RAR, usou da palavra para apresentar o projeto de texto de revisão do RAR aprovado indiciariamente pelo GT, referindo que a solução alcançada não era consensual, mas deferia um tratamento igualitário, dando os mesmos direitos ao Grupos Parlamentares e aos Deputados Únicos Representantes de Partido.
- o Senhor Deputado João Cotrim de Figueiredo (IL) apresentou a sua proposta de alteração ao texto de revisão do RAR que resultou do GT, salientando que era reconhecido por todos que a solução encontrada não era satisfatória e defendendo que a sua proposta poderia resolver o problema na medida em que conciliava as duas principais teses em confronto - a do agendamento potestativo para discussão em Plenário dos votos e a da hipótese de subida dos votos a Plenário mediante a subscrição por mais do que uma força política. Concluiu dizendo que a sua proposta evitaria que a AR fosse acusada de instituir um sistema totalmente diferente do anterior, o que daria razão aos ecos que falam de uma tentativa de silenciamento dos pequenos partidos políticos.
- a Senhora Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) subscreveu a proposta da IL, observando que o objetivo desta mudança não era criar mecanismos de silenciamento, mas sim evitar a banalização dos votos. Contudo, fez notar que o desenrolar dos trabalhos revelou a ansiedade em controlar os direitos dos DURP e dos Deputados Ninsc, formulando uma proposta de aditamento no sentido de incluírem também estes últimos.
- o Senhor Deputado Pedro Rodrigues (PSD) começou por saudar o coordenador do GT pelo trabalho desenvolvido e frisou que entendia que a discussão em apreço estava contaminada desde o início por ideias pré-concebidas, desde logo, a ideia de que esta alteração servia o propósito de

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

limitar os direitos dos DURP, o que não correspondia à realidade, lembrando que as alterações que têm sido sucessivamente alcançadas atribuem um conjunto de direitos aos DURP sem paralelo noutros ordenamentos jurídicos. Terminou sublinhando que o resultado alcançado era uma equiparação total dos direitos de iniciativa de todos os partidos, pelo que o PSD votaria favoravelmente.

- o Senhor Deputado António Filipe (PCP) manifestou a sua discordância face à acusação de que estas alterações conduziram a desigualdades entre as forças políticas, pois considera que os direitos de iniciativa para a apresentação de votos estão equiparados entre GP, DURP e Ninsc, ficando ampliadas as possibilidades de intervenção de todos. Rematou referindo que esta solução era equilibrada, gerava um espaço de discussão mais alargado e dignificava a figura dos votos, motivos pelos quais o PCP votaria favoravelmente.
- a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) afirmou que o BE compreendia que a proliferação de votos dificultava os trabalhos parlamentares, contudo não podia acompanhar uma solução que, no seu entendimento, era de silenciamento dos DURP e dos NINSC e que categorizava votos de primeira, os apresentados pelo PAR, e votos de segunda, os demais, e, nesse sentido, o BE votaria contra.
- o Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) usou novamente da palavra, desta feita na qualidade de Deputado do GP do PS, recordando que o Plenário tinha como função primordial a análise e discussão de propostas legislativas, a qual estava a ser comprometida pelo uso excessivo da figura dos votos. Reiterou ainda que a solução encontrada não limitava a apresentação de votos e sugeriu que à redação do n.º 1 do artigo 75.º do projeto de texto aprovado indiciariamente em GT fosse aditado o seguinte inciso, que fazia parte da proposta da IL: “sendo cada voto obrigatoriamente de um único tipo”.
- o Senhor Deputado João Cotrim Figueiredo (IL) retomou a palavra para sublinhar que considerava que a Comissão, ao acolher esta solução, estava a cometer um erro e a dar razão às vozes que acusavam esta alteração de limitar os direitos dos pequenos partidos. Salientou ainda que o estava em causa não era o direito de iniciativa, mas sim o direito de discutir votos em Plenário, desconsiderando as críticas tecidas à luz do direito comparado. Mais

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

destacou que existiria uma diferença entre aquela que foi a posição manifestada por algumas forças política no GT e a que agora apresentavam nesta Comissão.

No final da discussão, e por proposta do Senhor Presidente, foi autonomizada a seguinte votação:

- **Artigo 75.º**

- **N.º 1**

- na redação da proposta de alteração da IL, no que se refere à introdução na parte final do inciso «..., sendo cada voto obrigatoriamente de um único tipo» - que foi **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP, do DURP da IL e da Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) e abstenções do BE e do PAN;
- na redação (restante parte da norma) - que foi **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD, do PCP, do CDS-PP, do DURP da IL e da Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) e abstenções do BE e do PAN;

Das demais votações resultou o seguinte:

- **Restante articulado do projeto de texto de revisão do RAR** aprovado indiciariamente no Grupo de Trabalho: **artigos 16.º, 35.º e 75.º** (neste último, os n.ºs 2 a 10) – que foi **aprovado**, com votos a favor do PS, do PSD e do PCP e votos contra do BE, do CDS-PP, do PAN, da IL e da Deputada Joacine katar Moreira (Ninsc);
- Demais articulado constante da proposta de alteração da IL considerado não prejudicado pelas votações anteriores: **alínea b) do n.º 7 do Artigo 75.º e ANEXO** (*Agendamentos potestativos de votos por sessão legislativa*), alargando, por proposta oral da Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc), aos Deputados não inscritos os direitos previstos para os DURP – que foi rejeitado, com votos contra do PS e do PCP, votos a favor do CDS-PP, da IL e da

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) e abstenções do PSD, do BE e do PAN.

Por fim, foi **aprovada por unanimidade** dos presentes uma **norma preambular transitória**, proposta pelo Senhor Presidente da Comissão, no sentido de permitir a aplicação das disposições ora aprovadas a partir do dia seguinte ao da sua votação final global – prevista para 14 de fevereiro de 2020 -, não obstante a sua não publicação após esta aprovação final, que deverá ficar a aguardar a conclusão do processo de revisão integral do RAR e respetiva republicação (incluindo as matérias não respeitantes exclusivamente aos DURP), assim se logrando concretizar uma única alteração legislativa a este instrumento da prática parlamentar.

De seguida, retomou-se o segundo ponto da ordem de trabalhos, que consistia na apreciação dos pareceres agendados, nos seguintes termos:

- A Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD) apresentou o seu [parecer conjunto](#) referente aos Projetos de Lei n.ºs [4/XIV/1.ª \(BE\)](#) - Define e regula as condições em que a antecipação da morte, por decisão da própria pessoa com lesão definitiva ou doença incurável e fatal e que se encontra em sofrimento duradouro e insuportável, não é punível, [67/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Regula o acesso à morte medicamente assistida, [104/XIV/1.ª \(PS\)](#) - Procede à 50.ª alteração ao Código Penal, regulando as condições especiais para a prática de eutanásia não punível, e [168/XIV/1.ª \(PEV\)](#) - Define o regime e as condições em que a morte medicamente assistida não é punível, tendo referido que tinha conhecimento que tinha baixado à Comissão, sobre a mesma matéria, o Projeto de Lei n.º [195/XIV/1.ª \(IL\)](#) - Regula a antecipação do fim da vida, de forma digna, consciente e medicamente assistida, o qual se encontra agendado juntamente com os restantes projetos de lei, mas, contudo, não tinha sido possível versar sobre o mesmo no seu parecer. No debate que se seguiu, usaram da palavra a Senhora Deputada Isabel Moreira (PS), o Senhor Deputado António Filipe (PCP) e a Senhora

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

Deputada Sandra Cunha (BE). No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH.

- A Senhora Deputada Isabel Moreira (PS) apresentou o seu [parecer](#) relativo a [Proposta de Lei n.º 2/XIV/1.ª \(Governo\)](#) - Proceda à transposição da Diretiva Delegada (UE) 2019/369 da Comissão, de 13 de dezembro de 2018, a fim de incluir novas substâncias psicoativas na definição de droga, introduzindo a vigésima quarta alteração ao Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro, que aprova o regime jurídico aplicável ao tráfico e consumo de estupefacientes e substâncias psicotrópicas, que, no final, submetido a votação, foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH.
- A Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) apresentou o seu [parecer](#) referente ao [Projeto de Lei n.º 101/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Agravamento da moldura penal para crimes praticados contra agentes das forças ou serviços de segurança (50.ª alteração ao Código Penal). No debate que se seguiu, além da Senhora Deputada Relatora, usaram da palavra a Senhora Deputada Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) e o Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP). No final, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH.
- A Senhora Deputada Romualda Fernandes (PS) apresentou o seu [parecer](#) relativo ao [Projeto de Lei n.º 124/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Revoga o programa de autorizações de residência para atividade de investimento e estabelece a necessidade de elaboração de uma avaliação do seu impacto (procede à 7.ª alteração da Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho). No final, o Senhor Presidente sugeriu uma correção à primeira conclusão do parecer, no sentido de incluir a referência «Grupo Parlamentar do PAN» e submeteu o parecer, com essa correção, a votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do PAN e do DURP do CH.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

- A Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) apresentou o seu [parecer](#) referente ao [Projeto de Lei n.º 144/XIV/1.ª \(CH\)](#) – Agravção das molduras penais privativas de liberdade para as condutas que configurem os crimes de abuso sexual de crianças, abuso sexual de menores dependentes e actos sexuais com adolescentes e criação da pena acessória de castração química. Salientou a relatora as dificuldades do diploma a nível constitucional, citando o [parecer do Conselho Superior da Magistratura](#) e lembrando o [despacho de admissibilidade do Presidente da Assembleia da República](#), onde se refere que as eventuais inconstitucionalidades que possam afetar o projeto poderão ser afastadas no decurso do processo legislativo. Prosseguiu, frisando alguns aspetos, desde logo, apontando a falta de fundamentos patente na exposição de motivos, onde não é possível identificar fontes nem números. Referiu a inexistência de fundamentação empírica para a solução que é proposta e realçou que é determinada uma pena acessória, sem que sejam colocados limites de ordem temporal. Acrescentou também que é manifesta a contradição entre a solução visada pela iniciativa e a caracterização da pedofilia enquanto doença.

Nesse seguimento, o Senhor Presidente abriu o período de discussão, referindo a título prévio que a Comissão não tinha competência para obstar à discussão de um Projeto de Lei em Plenário.

O Deputado António Filipe (PCP) saudou a relatora pelo parecer e apontou uma contradição entre a terceira e a quarta conclusões do mesmo, pois, no seu entendimento, se o Projeto de Lei não reúne os requisitos constitucionais, não está em condições de subir para Plenário, pelo que estava de acordo com a Senhora Deputada relatora e em desacordo com a nota do Senhor Presidente, não devendo o Projeto de Lei em apreço ser discutido em Plenário, atenta a manifesta inconstitucionalidade do mesmo.

A Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD) referiu que subscrevia inteiramente o parecer apresentado, mas que tinha dúvidas quando ao papel da Comissão neste âmbito e se a mesma o poderia rejeitar. Sublinhou que o



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

Projeto de Lei está eivado de inconstitucionalidades e concordou com o facto de a relatora ter colocado no ponto 4 das conclusões do parecer unicamente a referência à conformidade regimental e não à conformidade com a Constituição. Colocando dúvidas quanto à eficácia da aplicação da castração química, notou que a pedofilia não é só praticada através do órgão genital. Concluiu afirmando que se trata de uma medida populista e demagógica.

O Deputado Telmo Correia (CDS-PP) lembrou que também a propósito da matéria da eutanásia se podem colocar dúvidas de constitucionalidade, sem que isso fosse impedimento para que os projetos de lei relativos à matéria pudessem ter subido a Plenário. Manifestou igualmente ter sérias dúvidas quanto ao papel da Comissão relativamente à possibilidade de uma iniciativa poder subir ou não a Plenário, discordando de que seja a Comissão a fazer o juízo de inconstitucionalidade, mas sem contestar o teor do parecer.

A Deputada Joacine Katar Moreira (Ninsc) afirmou que é responsabilidade da Comissão evitar discutir em Plenário uma iniciativa legislativa que é inconstitucional, concluindo que se a Comissão não evitasse a subida estaria a abrir um precedente.

Também a Senhora Deputada Sandra Cunha (BE) considerou que o Projeto de Lei em apreço viola os direitos humanos e a Constituição, contudo entende que o poder de admissão cabe ao PAR. Notou que a aprovação do parecer não impede o agendamento e referiu que votará contra a iniciativa, mas que entende que a Comissão não deve contrariar a decisão de admissão do PAR e impedir a discussão em Plenário.

O Senhor Presidente usou da palavra, na qualidade de Deputado do Grupo Parlamentar do PSD, manifestando-se contra a não submissão do Projeto de Lei a Plenário, por entender que tal não depende da Comissão e que o Projeto de Lei sobe independentemente de a Comissão entender que o mesmo é inconstitucional ou não. Chamou a atenção para o facto de os agendamentos

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.^a SL

não dependerem da Comissão, mas sim da Conferência de Líderes, e que a decisão definitiva final é do Plenário e não da Comissão.

O Senhor Deputado Jorge Lacão (PS) defendeu que a emissão de parecer pela Comissão é um instrumento preparatório para guiar a Conferência de Líderes nos agendamentos, servindo de critério. Referiu que concorda com o parâmetro do Senhor Presidente, no sentido de que a Comissão não tem competência para impedir o prosseguimento da iniciativa legislativa, a Comissão apenas tem competência para emitir uma opinião que poderá ou não ser levada em consideração pela Conferência de Líderes.

Reiterou que a Comissão, por si mesma, não pode parar o processo legislativo, mas deve exprimir uma posição inequívoca, e que se a Comissão entender que um Projeto de Lei é inconstitucional habilita melhor a Conferência de Líderes para esta decidir agendar, ou não, o diploma.

O Senhor Deputado José Magalhães (PS) pronunciou-se notando que o problema do parecer é ter uns parágrafos a mais e que bastaria que o parecer não terminasse com a fórmula costumeira “Reúne condições para subir a plenário”, visto que a conferência de líderes não é obrigada a agendar um Projeto de Lei inconstitucional. Reiterou que é na fase da admissão que está a primeira linha de defesa da democracia, não devendo, pois, a Comissão baixar a sua guarda. Neste sentido, propôs a aprovação do relatório com a eliminação do ponto 4 das conclusões.

A propósito, a relatora, Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) referiu ter consciência da contradição plasmada nas conclusões n.ºs 3 e 4, e que a mesma foi propositada precisamente para suscitar a discussão. Saudou a discussão realizada e concordou com a sugestão de eliminar o a conclusão n.º 4.

No final, o Senhor Presidente submeteu a votação o parecer, com a eliminação da conclusão n.º 4, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

O quarto ponto, que consistia na discussão e votação indiciárias na especialidade, por força do n.º 4 do artigo 168.º e da alínea f) do artigo 164.º da CRP, das seguintes iniciativas legislativas: [Projeto de Lei n.º 117/XIV/1.ª \(PAN\)](#) - Alarga o acesso à naturalização às pessoas nascidas em território português após o dia 25 de Abril de 1974 e antes da entrada em vigor da Lei da Nacionalidade (procede à 9.ª alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de Outubro); [Projeto de Lei n.º 118/XIV/1.ª \(PCP\)](#) - Alarga a aplicação do princípio do jus soli na Lei da Nacionalidade Portuguesa (Nona alteração à Lei n.º 37/81, de 3 de outubro, que aprova a Lei da Nacionalidade), foi adiado a pedido da Senhora Deputada Inês de Sousa Real (PAN), uma vez que a mesma teve que se ausentar para poder estar presente na reunião da Conferência de Líderes.

Também, com o mesmo motivo, foi adiado o quinto ponto, apreciação e votação do [Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP para audição urgente do Ministro da Administração Interna para prestar declarações sobre a compra de equipamento por parte de agentes da Polícia de Segurança Pública.](#)

Passou-se, então, para o sétimo ponto, referente à apreciação e votação dos seguintes requerimentos: [Requerimento apresentado pelo Deputado Único Representante do Partido IL, para audição ,com caráter de urgência, da Procuradora-Geral da República e do Presidente do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público para esclarecimentos sobre o conteúdo da diretiva do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovada a 30 de janeiro de 2020;](#) [Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS, para audição, com caráter de urgência, do Conselheiro José Narciso da Cunha Rodrigues, sobre a questão da relação entre a autonomia e a hierarquia do Ministério Público;](#) [Requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, para audição da Procuradora-Geral da República e da Ministra da Justiça, sobre a diretiva do Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República, aprovada na reunião de 30 de janeiro de 2020.](#)



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

Em primeiro lugar, tomou a palavra a Senhora Deputada Cláudia Santos (PS), expressando a incompreensão do PS relativamente à convocatória da Senhora Ministra da Justiça e requerendo a discussão e votação separada dos requerimentos. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) questionou a urgência das audições, atendendo a que a diretiva em causa tinha sido suspensa. O Senhor Presidente usou da palavra, observando que precisamente por estar a diretiva suspensa ser este o momento oportuno para o contributo político. Também o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) se pronunciou, concordando com o exposto pelo Senhor Presidente e frisando que o mais relevante era que se esclarecesse o significado da diretiva em causa, pelo que o PSD votaria favoravelmente os requerimentos, em especial, para a audição da Senhora Procuradora-Geral da República. Na mesma linha, interveio a Senhora Deputada Mónica Quintela (PSD). Encerrando o debate, a Senhora Deputada Cláudia Santos (PS) pediu o adiamento para a reunião seguinte.

No âmbito do oitavo ponto, o Senhor Presidente fez uma breve exposição da Nota elaborada sobre a aclaração de competência no âmbito da Segurança Rodoviária entre esta Comissão e a Comissão de Economia, Inovação, Obras Públicas e Habitação. No final, submetida a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, na ausência do CDS-PP, do PAN e do DURP do CH.

Em seguida, procedeu-se ao adiamento, para a reunião seguinte, do nono ponto da ordem de trabalhos - informação sobre os relatórios relativos (1) à aprovação e entrada em vigor das leis e respetiva regulamentação - leis tramitadas na Comissão e aprovadas na 4.ª sessão legislativa da XIII Legislatura e sobre as leis parcialmente regulamentadas e não regulamentadas no período respeitante às IX e XIII Legislaturas (5 de abril a 24 de outubro de 2019); (2) ao cumprimento do envio obrigatório de informação à AR (por força de Leis da AR e Decretos-Leis do Governo publicados entre janeiro de 1977 e o final da 4.ª Sessão Legislativa da XIII Legislatura.

Em cumprimento do décimo ponto, o Senhor Presidente solicitou aos Grupos Parlamentares a indicação dos representantes no Grupo de Trabalho sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, a constituir no âmbito da Comissão de Trabalho e Segurança Social, com participação conjunta das duas Comissões, tendo sido

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

indicados o Senhor Deputado Francisco Oliveira (PS), a Senhora Deputada Catarina Rocha Ferreira (PSD), a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) e o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE).

No ponto seguinte, foi ainda designada a Senhora Deputada Sara Madruga da Costa (PSD) como Coordenadora do Grupo de Trabalho - Avaliação das Condições de Trabalho das Forças de Segurança.

De seguida, procedeu-se à admissão e distribuição das seguintes petições:

| PETIÇÃO | PETICIONANTES | DATA | ASSUNTO | ADMISSÃO | RELATOR DESIGNADO |
|--------------------------|--|------------|---|------------|--|
| 13/XIV/1 | João Paulo Macedo Batalha em representação da Associação Transparência e Integridade (8482 assinaturas) | 2020-01-10 | Pela adoção de uma Estratégia Nacional Contra a Corrupção | 12-02-2020 | Deputada Cláudia Santos (PS) 12-02-2020 |
| 24/XIV/1 | António Amável Caldeira Fradique (7752 assinaturas) | 2020-02-04 | Não à violência sobre os Profissionais de Saúde | 12-02-2020 | Deputada Sandra Pereira (PSD) |

Foi igualmente adiado, para a reunião seguinte, o ponto relativo à apreciação e votação das atas n.ºs 15 a 18/XIV/1.ª (correspondentes às reuniões de 6 a 23 de janeiro de 2020).

No último ponto, reservado a outros assuntos, o Senhor Presidente solicitou a confirmação dos senhores Deputados que participarão na reunião do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol, a realizar nos dias 22 e 23 de março, em Zagreb. Recordou igualmente a necessidade de constituir o júri do Prémio Barbosa de Melo de Estudos Parlamentares 2020 e, bem assim, aprovar as respetivas normas de candidatura.

Nada mais havendo a tratar, a [reunião](#) foi encerrada às 13 horas e 24 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

Palácio de São Bento, 12 de fevereiro de 2020

O Presidente da Comissão

(Luís Marques Guedes)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 20/XIV/ 1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

André Coelho Lima
André Neves
António Filipe
Artur Soveral Andrade
Catarina Rocha Ferreira
Cláudia Santos
Francisco Pereira Oliveira
Inês de Sousa Real
Isabel Alves Moreira
Isabel Rodrigues
Joacine Katar Moreira
Joana Sá Pereira
João Ataíde
José Magalhães
Luís Marques Guedes
Mónica Quintela
Pedro Delgado Alves
Pedro Rodrigues
Rita Borges Madeira
Romualda Fernandes
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Carlos Peixoto
Emília Cerqueira
Jorge Lação
Sandra Pereira

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Elza Pais
José Manuel Pureza

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

André Ventura